





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 457

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antônio Marques

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 071/78

Data apresentação: 30 / 10 / 78 Data da Leitura: 31 / 10 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 31 / 10 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	22.11.78	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 11 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 11 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 12 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 16 / 12 / 78

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 13 e 13v treze e treze verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 ( oito )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ORIGINAL**

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 071/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr. ANTONIO MARQUES

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO MARQUES, o Título de Cidadão Vol  
tarredondense.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene especialmente marca-  
da pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 30 de outubro de 1978

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Vereador

*Júlio Goulart*

P/1.005/78

GPOV/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 457 | FLS 01 | JS

LIDO  
Em 31 / 10 / 19 78  
*Quirino F. F. F.*  
Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 30 / 11 / 78  
*Quirino F. F. F.*  
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO  
DE 31 / 10 / 78  
*Quirino F. F. F.*  
2º Secretário

16 favoráveis  
1 contrário

~~As Comissões de CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDACÇÃO  
Para Relatar.  
V. Redonda, 6 / 11 / 19 78  
Presidente~~

As Comissões de CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDACÇÃO  
Para Relatar.  
V. Redonda, 6 / 11 / 19 78  
*Quirino F. F. F.*  
Presidente

Comissão de *Justiça*  
Recabi para parecer em: 22-11-78  
*MS*  
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM 28 / 11 / 78  
*Quirino F. F. F.*  
2º Secretário

14 votos Sim

CURRICULUM VITAE

ps. 457 FL. 02 48

ANTÔNIO MARQUES, brasileiro, nascido em Antonina-PR, aos trinta dias do mês de julho de 1923, veio para Volta Redonda-RJ no dia 6 de abril de 1946, aqui se radicando, empregando-se na Cia. Siderúrgica Nacional.

Data da Admissão na CSN - 05/05/46, onde exerce funções de Despachante do Departamento de Transporte até a presente data.

É casado com Dona Adélia Dias Marques, de cuja união nasceram os seguintes filhos : José Carlos Dias Marques, Carlos Roberto Dias Marques, Antonio Carlos Marques, e Maria de Fátima Dias Marques Silva.

Goza de grande conceito e popularidade no meio artístico amador de Volta Redonda, tendo sido o primeiro animador do CTC-VR (antigo COVR) e sócio-fundador dessa entidade-sócio nº 12.

Desde 22/06/46 desempenha atividade artística amadora por todos os bairros de Volta Redonda, levando ao povo alegria e comunicação.

Fêz diversas promoções sociais em VR, tais como: a mais bela estudante, a mais bela professora e a mais bela comerciária, além do concurso Miss-Mirim por duas vezes.

Foi Diretor de Relações-Públicas do Clube Náutico Recreativo Santa Cecília, Clube Municipal de Volta Redonda, Aero Clube de Volta Redonda, e atualmente, é diretor-artístico do CTC-VR.

Foi atleta-amador do Cruzeiro Futebol Clube, Associação Atlética Comercial e do DTR F.C.

Foi agraciado pelo jornal "O CORUJÃO" com o título de melhor animador de VR. Recebeu também placas de "Amigo do Bairro Barreira Cravo", e uma placa do Aero Clube de Volta Redonda ao completar 32 anos de programas na cidade.

Concluiu o Curso de Líder Operário na Escola de Líderes da PUC (Pontifícia Universidade Católica) no Rio de Janeiro.

Foi agraciado pelo CTC-VR com uma Rosa de Prata pelos 25 anos de atividades artísticas em Volta Redonda.

O Show de Variedades e Calouros (mirins e adultos) é levado à cena nos seguintes clubes:

CTC-VR - Aero Clube de Volta Redonda - Associação Atlética Comercial ; fêz também o "Alô, garotada", no Clube dos Funcionários da Cia. Siderúrgica Nacional.

Quando em criança, fazia teatro infantil com sua professora ESTELINA EGG, grande cantora da Rádio Nacional-RJ, em Antonina, Paraná.

Volta Redonda, 31 de outubro de 1978.

ANTÔNIO MARQUES.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 111

**COMISSÃO** DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JONAS DE CARVALHO

PRESIDENTE/Relator

ARISTIDES M. DA SILVA

~~RELATOR~~ Membro

ETTORE D. DA CUNHA

MEMBRO

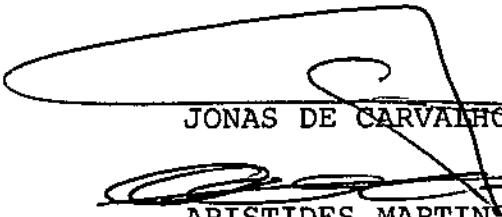
**ASSUNTO** : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/78 - Concede cidadania Voltarredondense ao Sr. Antonio Marques.

**RELATÓRIO**: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR**: A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES**: Com fundamento no voto do Douto Relator, concluimos pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1978

  
JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 457 | FLS. 03 | 48

LIDO  
Em 28/11/1977  
[Signature]  
Secretário

APROVADO  
Em 28/11/1977  
[Signature]  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 457.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.  
ANTONIO MARQUES.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio Marques, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene especialmente marcada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.

- JORGE PANTALEÃO ALVES -  
Presidente

- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 071/78

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

RCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 457	FLS. 04	18



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RESOLUÇÃO Nº 457.**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.  
ANTONIO MARQUES.**

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio Marques, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene especialmente marcada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.

  
- JORGE PANTALEÃO ALVES -  
Presidente

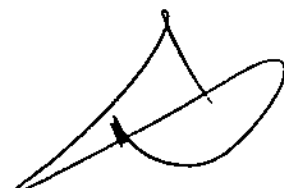
  
- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 071/78

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

RCP.



**RESOLUÇÃO N.º 457**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antônio Marques.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido ao Sr. Antônio Marques o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene especialmente marcada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1.º Secretário

Projeto de Resolução nº 071-78.  
Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.

"SOL DO ESTADO"  
16 a 23/12/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º

457

FLS. 05

JS



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

457

Em 24 de abril de 1979

Ofício nº D- 477/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

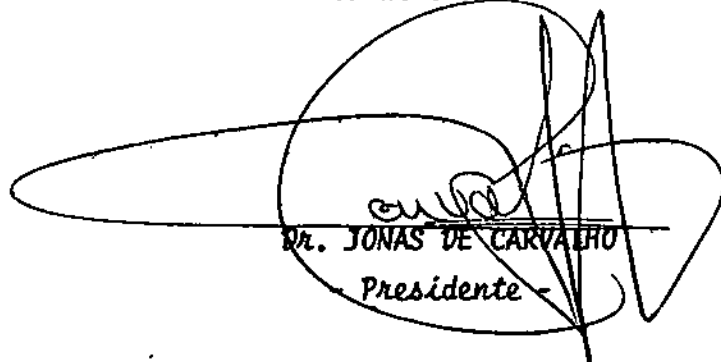
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltaredundense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

Exmº. Sr.

Antônio Marques

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 457	FLS 06	AS

Volta Redonda, 26 de abril de 1979

Exmo.Sr.  
Dr. Jonas de Carvalho  
DD.Presidente da Câmara Municipal de  
Volta Redonda-RJ

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Registro		
RESOLUÇÃO	457	FLS 07
		AB

Fui cientificado, através do Ofício D- 477/79, datado de 24-04-79, que a egrêgia e colenda Câmara que V.Exa. tão sabiamente preside, houve por bem me agraciar com o nobilitante, mas imerecido título de Cidadão Voltarredondense.

Cumpre ressaltar que nada fiz que pudesse me recer tão nobre honraria, a não ser retribuir com o dôbro de carinho e consideração com que fui sempre mimoseado pelos habitantes dessa progressista cidade, que me acolheu há vários anos atrás, e aqui, sempre numa faina ãrdua e incessante, estou radicado prazerosamente.

Minha prole é toda voltarredondense, com muito orgulho para mim e minha esposa, Da Adélia Dias Marques, que é minha companhira de longa data.

Pode estar certo, Sr. Presidente, que no dia e hora aprazados, ai estarei, com muita honra, para receber essa verdadeira dãdiva, que fecharã com chave de ouro minha trajetória neste Município abençoado por Deus.

Renovando os meus protestos de alta estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

*Antonio Marques*  
ANTONIO MARQUES

Volta Redonda, 26 de abril de 1979

Exmo.Sr.  
Dr. Jonas de Carvalho  
DD.Presidente da Câmara Municipal de  
Volta Redonda-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	457	FLS 08

Excelentíssimo Senhor,

Fui cientificado, através do Ofício D- 477/79, datado de 24-04-79, que a egrêgia e colenda Câmara que V.Exa. tão sabiamente preside, houve por bem me agraciar com o nobilitante, mas imerecido título de Cidadão Voltarredondense.

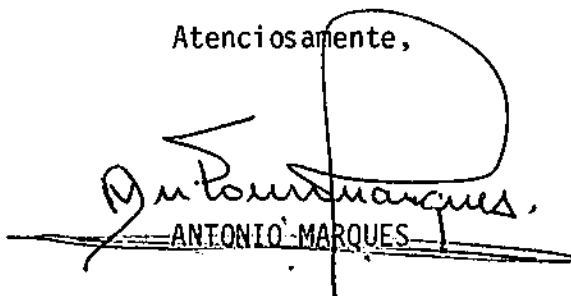
Cumpre ressaltar que nada fiz que pudesse me recer tão nobre honraria, a não ser retribuir com o dôbro de carinho e consideração com que fui sempre mimoseado pelos habitantes dessa progressista cidade, que me acolheu há vários anos atrás, e aqui, sempre numa faina árdua e incessante, estou radicado prazerosamente.

Minha prole é toda voltarredondense, com muito orgulho para mim e minha esposa, Da Adélia Dias Marques, que é minha compa-  
nheira de longa data.

Pode estar certo, Sr. Presidente, que no dia e hora aprazados, ai estarei, com muita honra, para receber essa verdadeira dãdiva, que fechará com chave de ouro minha trajetória neste Município abençoado por Deus.

Renovando os meus protestos de alta estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

  
ANTONIO MARQUES

VISTO - Em 30/4/79  
DIRETOR

CIENTE - Em 30/4/79  
1.º Secretário

CAMA A MUNICIPAL DE V. R. DONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
N.º 451 Em 30/04/79  
Responzãda of. n.º  
Em  
Ref. Process. n.º

LIDO  
Em 30/04/1979  
Secretário

Enviada cópia  
a DDB através  
de Protocolo.  
R. 01.05.79.

A D E  
ARQUIVADO  
VR. 01/5/79  
Dr. Alkindar Cândido da Costa  
Diretor Geral